



Lei n.º 620 de 05 de novembro de 2003.

Ementa: Institui como de Utilidade Pública o LIONS CLUB DE TRINDADE.

O Prefeito do Município da Trindade, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública o LIONS CLUBE DE TRINDADE, CNPJ SOB n.º 11.475.035/0001-01, com sede nesta cidade de Trindade à Rua 29 de Janeiro s/n centro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2003.


Emeltano Teixeira Leite
Prefeito